



**Município de Uberaba/MG.**  
**Secretaria de Administração**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022**

**14ª RELAÇÃO DE CREDENCIADAS**

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA A DÉCIMA QUARTA RELAÇÃO DE CREDENCIADAS (PESSOAS JURÍDICAS) APROVADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2022, nos termos da ATA expedida pela Comissão Permanente de Licitações, conforme as seguintes disposições:

**1º** - As credenciadas (pessoa jurídica) foram classificadas por ordem de credenciamento, considerando a data e horário da entrega do pedido de credenciamento e documentos em atendimento às exigências do edital.

**2º** - A lista das credenciadas aptas até a data final da entrega (06/07/2023) é a seguinte:

<b>Médico Clínico Geral</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
58	KIMBERLY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.036.878/0001-18
59	YOAN LORENZO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	27.829.453/0001-81
60	FREITAS ARAÚJO ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	42.615.428/0001-99
61	VITOR FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	47.202.136/0001-48

<b>Médico Neurologista</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
02	RMGUERRA SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA	39.984.985/0001-72

<b>Médico Ginecologista/Obstetra</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
04	DIO VATER SERVIÇOS MÉDICOS (Renato Rodrigues Menino)	09.305.781/0001-05

<b>Médico Otorrinolaringologista</b>		
<b>Ordem</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ</b>
01	JÚLIA VIDAL CARAMORI	31.487.319/0001-17

**3º** - As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades da Secretaria da Saúde, bem como da disponibilidade financeira do Município, por meio de processo de inexigibilidade de licitação, as quais serão posteriormente convocadas para assinatura do Termo de Contrato.



**Município de Uberaba/MG.  
Secretaria de Administração  
Comissão Permanente de Licitação - CPL**

4º - A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO que a empresa J.S MORLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, cujo cargo pretendido seria de MÉDICA GINECOLOGISTA E OBSTETRA (4ª na ordem de credenciamento), solicitou, **a pedido**, o seu descredenciamento informando que optou por continuar exercendo as atividades na rede pública como pessoa física. Para tanto, fica considerada DESCREDENCIADA.

5º - Quanto à empresa abaixo relacionada, não foi apresentada a documentação completa exigida no edital, conforme relatamos a seguir:

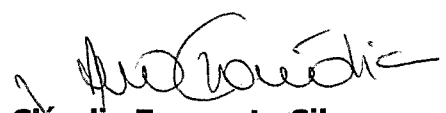
<b>ENFERMEIRO (A):</b>
<b>SEVEN NURSING ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM LTDA - CNPJ: 31.994.484/0001-65</b>
Não apresentou os seguintes documentos <b>relativos ao profissional</b> : Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Criminal <u>Estadual</u> do profissional; exigida no Anexo III, item 2, letra "f"; - Certidão Negativa do Cartório Distribuidor Cível <u>Estadual</u> , exigida no Anexo III, item 2, letra "g". Também não apresentou as declarações solicitadas no Anexo III, item 2, letra "k"; uma vez que ambas deveriam ser preenchidas de acordo com o conteúdo apresentado nos modelos dos ANEXOS VI, VII e IX do edital, descumprindo os itens citados do edital, estando portanto, desclassificada.

6º - **Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial do Município – "Porta Voz", o qual deverá ser protocolado junto ao Departamento Central de Aquisições e Suprimentos - Comissão Permanente de Licitações – Secretaria de Administração.**

7º - **Ressalta-se que o prazo final para o recebimento dos pedidos de credenciamento e documentos de demais interessados foi encerrado na data de 06/07/2023, conforme mencionado nos termos do edital.**

8º - **A ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações poderá ser acessada no seguinte endereço <http://uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,42672>.**

Uberaba/MG, 17 de julho de 2023.

  
**Ana Cláudia Zanqueta Silva**  
Presidente da CPL

  
**Vitor Hugo de Castro**  
Vice-Presidente da CPL